



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 457/2007

DE 02 DE JULHO DE 2007

“Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais um reajuste salarial na ordem de 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento), ficando, em consequência, alterada a Tabela de Salários anexa à Lei Complementar Municipal nº 442, de 30 de janeiro de 2007, constando na Lei Orçamentária para o exercício de 2007, em estrita observância a Lei Orçamentária nº 440, de 30 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 02 de Julho de 2007.

LEI SANCIONADA
EM 02/07/2007


ANTÔNIO DA FONSECA DÓREA

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Agente Comunitário de Saúde Municipal-ACSM, Mestre de Obras e Vigilante.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L - 30	M - 33
I	R\$ 380.00	R\$ 385.70	R\$ 391.49	R\$ 397.36	R\$ 403.32	R\$ 409.37	R\$ 415.51	R\$ 421.74	R\$ 428.07	R\$ 434.49	R\$ 441.01	R\$ 447.62

CARGO: Tratorista e Eletricista

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L - 30	M - 33
II	R\$ 437.00	R\$ 443.56	R\$ 450.21	R\$ 456.96	R\$ 463.82	R\$ 470.77	R\$ 477.83	R\$ 485.00	R\$ 492.28	R\$ 499.66	R\$ 507.16	R\$ 514.76

CARGOS: Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Motorista, Escriturário, Fiscal de Arrecadação, Secretária, Assistente Administrativo e Fiscal de Tributos.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
III	R\$ 502.55	R\$ 510.09	R\$ 517.74	R\$ 525.51	R\$ 533.39	R\$ 541.39	R\$ 549.51	R\$ 557.75	R\$ 566.12	R\$ 574.61	R\$ 583.23	R\$ 591.98
FNM	R\$ 552.81	R\$ 561.10	R\$ 569.51	R\$ 578.06	R\$ 586.73	R\$ 595.53	R\$ 604.46	R\$ 613.53	R\$ 622.73	R\$ 632.07	R\$ 641.55	R\$ 651.18
FNS	R\$ 577.93	R\$ 586.60	R\$ 595.40	R\$ 604.33	R\$ 613.40	R\$ 622.60	R\$ 631.94	R\$ 641.42	R\$ 651.04	R\$ 660.80	R\$ 670.71	R\$ 680.77

Antônio da Fonseca Dórea
Prefeito Municipal